

Amianto

Sobre Amianto

Asbesto ou amianto (como é mais conhecido) Pela Lei Estadual nº12.684 de 26/07/2007 em seu artigo 1º e §1º define que “é a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfibólios, entre eles, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais”.

Este mineral é classificado como resíduo perigoso de acordo como disposto na Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004.

Ainda pela Lei Estadual nº12.684 de 26/07/2007 em seu artigo 3º definiu que “É vedado aos órgãos da administração direta e indireta do Estado de São Paulo, a partir da publicação desta lei, adquirir, utilizar, instalar, em suas edificações e dependências, materiais que contenham amianto ou outro mineral que o contenha acidentalmente.”

Procedimento de descarte na Universidade

Há normalização específica para a UNICAMP quando tratar-se de ações referente a este resíduo, segue endereço eletrônico da [Resolução GR 03/2009](#) para leitura e atendimento.

Operacionalmente, cabe ressaltar que os principais resíduos que contém amianto em sua composição dentro da Universidade são: divisórias (tipo *wall* ou similar) e telhas. Para o planejamento da destinação deste resíduo, disponibilizamos o presente formulário ([clique aqui](#)) a ser preenchido pela sua unidade/órgão com as informações sobre o resíduo específico. Neste formulário existe a necessidade de informar o peso do resíduo, para isto segue dica abaixo:

- Quanto a telhas: verifique o modelo e seu tamanho. Posteriormente, orientamos que pesquise no site do fabricante para ver o peso da respectiva telha e assim realizar o cálculo do peso total, multiplicando o valor encontrado no fabricante pelo número estimado de telhas que você tem, não importando se a mesma está quebrada. Esta quantidade obtida será o peso total de resíduo contendo amianto para destinação final.
- Quanto a divisórias: calcule seu peso médio para saber a quantidade de resíduos a ser destinado. Cálculo – Divisória contendo amianto (tipo *wall* ou similar): cada divisória mede 1,20m x 2,50m e pesa aproximadamente 105 kg. Para calcular o peso total multiplique a quantidade de divisórias x 105 kg. O resultado será o peso total aproximado de amianto para destinação final.

Orientamos ainda, que você procure o órgão responsável pela fiscalização ou realização dos serviços, que originaram o resíduo, dentre a Divisão de Manutenção (DM) da Prefeitura Universitária ou Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO), (no caso de não ter sido nenhuma das duas, procure a DM), com o formulário preenchido em mãos, para que avaliem se seu resíduo é classificado como passivo ou ativo. Após a conclusão destas etapas, encaminhar o formulário original preenchido, contendo a avaliação da DM ou CPO, juntamente com a anuência do Diretor de sua Unidade/Órgão ao Grupo Gestor Universidade Sustentável – GGUS, para que possa ser planejada a futura destinação final ambientalmente adequada do resíduo.

Sobre o Tratamento

O resíduo que contém amianto em sua composição é embalado e transportado de forma a cumprir as normas vigentes no estado de São Paulo e tem como destinação final, sua disposição em aterro classe I mediante respectivo **certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental – CADRI emitido pela CETESB**, conforme determina a legislação vigente do estado de São Paulo.

Na Unicamp o Grupo Gestor Universidade Sustentável – GGUS é o órgão responsável pelo gerenciamento e descarte deste resíduo, enquanto na Unidade/Órgão gerador do resíduo, o responsável local é o facilitador.